

Lei nº 1.351, de 17 de Maio de 2019

"Altera dispositivos da Lei Municipal n. 1.270, de 09 de novembro de 2017, que trata sobre a denominação da Rua Ítalo Fittipaldi"

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

Processo: 132/2019

Projeto: 007/2019

Promulgação: 17/05/2019

Publicação: BOM 891, de 18/05/2019

Decreto:

Alterações:

Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2^a Discussão e Redação Final na 5^a Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de maio de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal n. 1.270, de 09 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Denomina como Rua Ítalo Fittipaldi a antiga Alameda A, no loteamento Vila Agaó II, no bairro Maitinga."

Art. 2º. O artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.270, de 09 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. Fica denominado de Rua Ítalo Fittipaldi a antiga Alameda A, no loteamento Vila Agaó II, no bairro Maitinga." (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2019.

**Caio Matheus
Prefeito do Município**